



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 13/06/17

Canindé de São Francisco

13 de junho de 2017

PORTARIA Nº 921/2017

De 13 de junho 2017


Crezilda M. da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) em razão de possuir mais de 50 anos de idade e tempo efetivo em regência de classe superior a 15 ano ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MÁRCIA REGINA SILVA SIQUEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4.351.307, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 534.721.285-34, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, símbolo **NS**, matrícula nº 479, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer Jurídico de nº 128/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal